

PORTARIA N° 94/2019, DE 21 DE MAIO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973;

CONSIDERANDO Ofício Circular nº 0073/2019 / GAB/ PRES, que informa sobre realização do curso que abordará o dano ao erário, sua responsabilização, a tomada de contas especial e o sistema e-TCE, ministrado pelo Tribunal de Contas da União (TCU), nos dias 10 e 11 de junho de 2019, em Brasília/DF, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º. Autorizar a viagem dos profissionais abaixo relacionados para participarem do referido curso:

Lenita Antonia Vaz - Controladora-Geral

Clarice Zendron Dias Tanaka – Procuradora-Geral

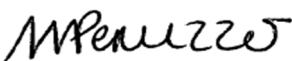
Maurício do Nascimento Bernardo – Diretor Executivo

Art. 2º. Autorizar a emissão de passagens e o pagamento de diárias, a partir do dia 09/06/2019, em função do horário de início do curso às 08h do dia 10/06/2019.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 21 de maio de 2019.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária